

Processo de Insolvência de “BORSTILO - Indústria de Bordados, Lda”

Processo nº 1051/12.8TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** Bens móveis que integram a massa insolvente (na parte final deste documento consta a relação dos lotes a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda, constam na parte final deste documento
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
 - b. As propostas podem incluir um ou mais lotes, devendo, obrigatoriamente, especificar o(s) respectivo(s) número(s)
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas: 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, pelas 12 horas do dia 12 de Outubro de 2012.**
- 6. Dia e hora limite para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;

Processo de Insolvência de “BORSTILO - Indústria de Bordados, Lda”

Processo nº 1051/12.8TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

- b. Valor proposto para o lote ou, no caso de vários lotes, para cada um dos lotes (não incluindo os respectivos impostos);
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: o Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas, mediante parecer favorável da Comissão de Credores;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. São aceites propostas globais para a totalidade das verbas desde que o seu valor seja superior ao somatório das respectivas propostas individuais;

Processo de Insolvência de “BORSTILO - Indústria de Bordados, Lda”

Processo nº 1051/12.8TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

- f. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- g. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 20 de Setembro de 2012

Relação dos bens objecto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Lote	Descrição dos bens	Valor
1	Portátil Toshiba Tecra A7	1.315,00 €
	Máquina de bordar BARUDAN 12 cabeças	
	Máquina de ponto corrido marca BROTHER B737	
	Máquina de casear JUKI LBH-772	
	Máquina de recobrimento BROTHER FD4-B272-011-7	
	Estante de armazém em dexion	
	2 Cacifos de vestuário com 4 portas cada	
	Compressor da marca HYDROVANE com secador mod. LD49	
	Tesoura eléctrica ETWA, mod. 210T	
	Telefones Office 20, 30 e 40	
	Mesa e carro de estender	
	Serra de corte vertical KMC 7343	
	Stock de matérias primas, composto por rolos tela 1030 branca, manga plástica, linhas mate, poliester (rheingold e madeira), linhas viscose (fufu's, madeira, rheingold, marathon e jotamatos)	
2	Viatura ligeira de mercadorias da marca Peugeot modelo Partner com matrícula 15-90-VQ, de Outubro de 2003	1.000,00 €
3	Viatura ligeira de mercadorias da marca Citroen modelo C4 com matrícula 87-BH-58, de Março de 2006	3.500,00 €
Total dos bens		5.815,00 €

Processo de Insolvência de “BORSTILO - Indústria de Bordados, Lda”

Processo nº 1051/12.8TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	Telemóvel: 919 533 482
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens podem ser vistos **até ao dia 10 de Outubro de 2012, mediante marcação prévia**, na sede da sociedade insolvente, na Av. Dr. Mário Soares, n.º 1735, freguesia de Joane, concelho de Vila Nova de Famalicão.